



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3217/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 05 de novembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015. conforme Processo nº 019 de 27 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BÉSPALETZ CORRÊA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Dezembro 1914
DE Nº 10.242
UMUARAMA 05 1914
Gabriela Pires
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS